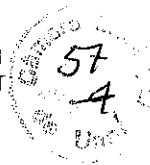




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 11/2016

Inclua-se, ao Projeto de Lei nº 11/2016, artigo 10, o seguinte parágrafo único:

“

Parágrafo único. O Conselho de Inspeção Sanitária terá a participação de 06 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 02 representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde, 01 representante dos agricultores, 01 representante do comerciante e 01 representante dos consumidores.”

Unai, 28 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.


VEREADOR ZÉ LUCAS
Relator Designado